CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA (RECESSO)

2º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas e término às dezenove horas e trinta e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Fernando Gomes. O 1º Secretário Gleisson Araújo Nunes registrou, eletronicamente, a presença de todos os Vereadores e ausência justificada do Vereador José Antônio Camargo Júnior. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura e aprovação da Ata da 14ª Sessão Extraordinária, realizada dia quatorze de dezembro de 2017, sendo a mesma aprovada por sete votos e uma ausência justificada. O 1º Secretário Gleisson Araújo Nunes Oliveira, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Mensagem ao Projeto de Lei nº 70/2017** recebida do Prefeito Municipal Adeberto José de Melo, que "Autoriza a liberação de recursos, contribuições e auxílio financeiro no exercício financeiro de 2018 e dá outras providências". **Mensagem do veto** nº 01, de 26 de dezembro de 2017, referente à Proposição de Lei Complementar nº 06/2017, que "Institui o Plano de Carreiras, de cargos, e vencimentos dos servidores municipais de Piumhi e dá outras providências". **Parecer Jurídico** favorável referente ao veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2017 que "Institui o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências". **Parecer Jurídico** favorável ao Projeto de Lei nº 70/2017 que "Autoriza a liberação de recursos, contribuições e auxílio financeiro no exercício financeiro de 2018 e dá outras providências". **Ofício Circular nº 01/2018** – justificando a ausência do vereador José Antônio Camargo Júnior na 15ª Sessão Extraordinária. **Ofício nº 74/2017** recebido do SEMPRE – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piumhi pedindo que o encaminhamento das propostas ao Executivo Municipal, referentes aos Projetos nºs 006/2017 e 007/2017. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Edital de Convocação** para a 15ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Piumhi a ser realizada na quinta-feira, dia 04 de janeiro de 2018, às 19h. Na **ORDEM DO DIA:** O Presidente colocou em votação nesta sessão extraordinária o veto parcial à proposição de Lei nº 06/2017, que institui o plano de carreira dos cargos e vencimentos dos servidores municipais de Piumhi e dá outras providências. Fundamentado pelo Poder Executivo no sentido que, duas das várias operações promovidas no Projeto de Lei Complementar 07/2017, extrapola os limites constitucionais legais em relação à iniciativa da matéria, assim, alegando a inobservância das regras do processo legislativo. Colocado em votação e analisado pelas comissões de Legislação, Justiça e

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Redação e de Finanças e Orçamento, votaram pela manutenção do veto parcial, ressaltando o voto contrário da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. O Presidente Antônio Fernando Gomes destacou que a Comissão de Legislação Justiça e Redação, com dois votos favoráveis e um contra, concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e atenção à formalidade técnica legislativa do veto parcial da Proposição de Lei Complementar nº 06/2017. No que se refere à decisão da Comissão de Finanças e Orçamento, por três votos favoráveis, concluiu pela manutenção do veto parcial à Proposição de Lei Complementar nº 06/2017, portanto colocou em discussão o referido veto. A cidadã Rosélia Silveira, manifestou no sentido de que, em conformidade com a lei, o cargo de controlador interno deveria ser através de concurso, buscando uma autonomia junto ao Poder Legislativo e demais poderes. O Presidente Antônio Fernando Gomes, colocou em única votação a manutenção do veto, encerrada a votação com o total de seis votos favoráveis, um contrário e uma ausência justificada do Vereador José Antônio Camargo Júnior. Ressaltando que a Comissão de Finanças e Orçamento tem como membros os Vereadores : José Seabra de Oliveira (Secretário/Relator), José Segundo Faria (Presidente) e Antônio Astésio Tavares (Vice-Presidente). Já a Comissão de Legislação Justiça e Redação é composta pelos seguintes Vereadores: José Antônio Camargo Júnior (Secretário/Relator), José Seabra de Oliveira (Presidente) e Shirley Elaine Gonçalves Faria (Vice-Presidente) e Manoel Magno Marques (Suplente). O Presidente retificou os três votos favoráveis da Comissão de Finanças e Orçamento, dois votos favoráveis e um contrário da Comissão de Justiça e Redação. Em seguida, o Projeto de Lei nº 70/2017, de autoria do chefe do Poder Legislativo Municipal, que trata da transferência de recursos às entidades no exercício 2018, solicitou as Comissões de Legislação Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento a emissão verbal dos respectivos pareceres. O Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação, o Vereador José Seabra de Oliveira afirmou que, de acordo com a Comissão, são favoráveis ao Projeto de Lei em referência, no total de três votos. A Comissão de Finanças e Orçamento votou a favor, totalizando três votos. Nos termos do art. 144 do §1° do Regimento Interno, submeteu à deliberação plenária a discussão em único turno, aprovada por sete votos e uma ausência. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 70/2017, aprovado por sete votos e uma ausência. No **USO DA PALAVRA:** A Senhora Rosélia Silveira explanou sobre o concurso de 2011 que espera uma resposta do Executivo para tranquilizar os servidores a respeito das demissões e comentou também sobre as casas populares. O Vereador José Welington esclareceu à Servidora Rosélia que, em reunião com o Prefeito Adalberto José de Melo, este prometeu a todos os Vereadores que haverá a efetivação dos servidores concursados e que o Projeto será encaminhado a esta casa até final de janeiro/início de fevereiro. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL :**O Presidente agradeceu a todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1° Secretário.

Eleisson Araújo Nunes
Antônio Fernando Gomes.